



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 23 de novembro de 2020.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Núcleo de Protocolo e Informações

Referência:

Processo nº 6238/2020

Proposição: Indicação nº 4014/2020

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: Ao Senhor Prefeito Municipal solicitando limpar, bem como inserir placas de “Proibido Jogar Lixo e Entulho” na calçada da escola “Villa Baby Berçário e Educação Infantil” localizada na Rua Duque de Caxias, em frente ao nº 376, no Jardim Bela Vista, no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Ofício

Ação realizada: Ofício Elaborado

Próxima Fase: Aguardar Resposta

Luiz Santos Miranda
Técnico Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 380036003700300035003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.